



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento 75/84
Lote 14 da Freguesia de Baguim do Monte

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 75/84, requerido pelo proprietário do lote 14, sito na Rua Dr. Manuel Neves Casal, freguesia de Baguim do monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1975/556, pertencente a Socofra-Sociedade Cooperativa de Construções Fraternidade, SCRL.

A alteração ao loteamento requerida por Carlos Manuel Rebelo Magalhães (Processo 02/2020/122), consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área total de construção;
- c. Aumento do piso do rés do chão;
- d. Aumento do piso do andar;
- e. Alteração da volumetria;
- f. Alteração da forma da cobertura inclinada para cobertura plana;
- g. Construção de anexo no tardoz do lote;
- h. Alteração da altura do muro confinante com a via pública para 1,80m.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 28 de Maio de 2021

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)